



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**
CNPJ: 00.444.435/0001-25

PORTARIA/IPC/Nº 010/2022.

Nomeia e convoca candidato
habilitado em concurso público e
dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009, considerando o resultado do final do Concurso Público nº 01/2018, homologado e publicado no Diário Oficial do Município de Cariacica de 12 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art.1º Tornar SEM EFEITO a nomeação do candidato Pedro Henrique de Araújo Passamani, inscrição 103852, nomeado através da Portaria 008/2022 de 22 de Fevereiro de 2022 para o cargo de Procurador Previdenciário I publicada no Diário Oficial do Município em 23 de Fevereiro de 2022 às fls. .

Art. 2º NOMEAR, o candidato abaixo relacionado habilitado em concurso público:

CARGO	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Procurador Previdenciário I	Larissa Nascimento Moraes	103860	03º

Art. 3º CONVOCAR a candidata nomeada para que se apresente neste Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – Av. Edgar Gonçalves, s/n, Alto Dona Augusta, Cariacica, ES – em horário a ser agendado por meio do telefone (27) 3396 7544 ou pelo e-mail administrativo.ipc@cariacica.es.gov.br, para retirada da guia de encaminhamento com relação de exames para posterior inspeção médica e relação de documentação necessária para posse.

Art. 4º A candidata terá até 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomar posse do cargo para o qual foi aprovado no Concurso Público

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 23 de Janeiro de 2022.


Sídina Delpupo da Cunha Daniel
Diretora Presidente

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao servidor municipal GILBERTO PAES DE CAXIAS, ocupante do cargo público efetivo de "Auxiliar Administrativo I", matrícula 80405.1, aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do disposto no artigo 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº. 47/2005, combinado com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01/09/2017.

Cariacica/ES, 08 de Setembro de 2017.

Shirlene Pires Mesquita
Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/Nº 010/2022.

Nomeia e convoca candidato habilitado em concurso público e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009, considerando o resultado do final do Concurso Público nº 01/2018, homologado e publicado no Diário Oficial do Município de Cariacica de 12 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art.1º Tornar SEM EFEITO a nomeação do candidato Pedro Henrique de Araújo Passamani, inscrição 103852, nomeado através da Portaria 008/2022 de 22 de Fevereiro de 2022 para o cargo de Procurador Previdenciário I publicada no Diário Oficial do Município em 23 de Fevereiro de 2022 às fls.

Art. 2º NOMEAR, o candidato abaixo relacionado habilitado em concurso público:

CARGO	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Procurador Previdenciário I	Larissa Nascimento Moraes	103860	03º

Art. 3º CONVOCAR a candidata nomeada para que se apresente neste Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – Av. Edgar Gonçalves, s/n, Alto Dona Augusta, Cariacica, ES – em horário a ser agendado por meio do telefone (27) 3396 7544 ou pelo e-mail administrativo.ipc@cariacica.es.gov.br, para retirada da guia de encaminhamento com relação de exames para posterior inspeção médica e relação de documentação necessária para posse.

Art. 4º A candidata terá até 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomar posse do cargo para o qual foi aprovado no Concurso Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 23 de Janeiro de 2022.

Sídina Delpupo da Cunha Daniel
Diretora Presidente



PAGUE SEU IPTU EM DIA

Carnês do IPTU começam a ser entregues em março. Para mais informações, acesse:
www.cariacica.es.gov.br



**PREFEITURA DE
CARIACICA**

MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Data: 2022.02.23 18:46:47 -
0300

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br